

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Pedido de Esclarecimentos

De : Débora Cristina Cardoso Fróes <debora.froes@fasthelp.com.br>
Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Pedido de Esclarecimentos
Para : cdl@proderj.rj.gov.br

sex., 09 de jun. de 2023 09:43

1 anexo

Prezado Senhor Pregoeiro, bom dia,

Para o Pregão Eletrônico em epígrafe e para o Item 4.1, descrito abaixo, pedimos o esclarecimento que se segue:

4.1. Qualificação Técnica 4.1.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá (ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s): Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com entrega mínima de 30% (trinta por cento) pertinente ao objeto principal (serviço do item 1 do lote único), na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, que indiquem nome, função, endereço de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços.

Questionamento:

- 1- Será permitido somatório nos quantitativos dos Atestados de Capacidade Técnica? Para perfazer o total de 30% (trinta por cento) solicitado?

Agradecemos a atenção e aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente,

Débora Fróes
Analista Comercial Back Office

+55 61 99166-8542
+55 61 3363-8636
SIA/SUL Trecho 3 Cobertura, Ed. Itaú, Brasília - DF
fasthelp.com.br

Desde 2003, promovendo a segurança das informações para seu negócio NUNCA PARAR!



As informações contidas nesta mensagem de e-mail são privilegiadas, confidenciais e protegidas de divulgação. Se você não for o destinatário pretendido, qualquer revisão, disseminação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem de e-mail por engano, notifique o remetente por e-mail de resposta e exclua a mensagem e todos os anexos.